



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - QUARTA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0901

Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Santana do Araguaia - IPRESA..... 1

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº05/2026/SRP/SEMMA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, DE CARGAS E FLUVIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº: 2026/51

CONTRATADA: T T DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 34.661.443/0001-45

VALOR: R\$ 317.999,52

VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 17/03/2027

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, O Sr. Adenilton da Silva, Homologa o Pregão Eletrônico Nº015/2026/SRP/FME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedora: PANIFICADORA E CONFEITARIA BELLO TRIGO LTDA

CNPJ: 49.337.168/0001-86

Valor: R\$ 621.500,00

Homologação no dia 18/03/2026

VALOR TOTAL: R\$ 621.500,00

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, o Sr. Cleiton da Luz Carveli, Homologa o Pregão Eletrônico Nº 014/2026/SEMMA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Vencedora: CONQUISTA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA.

CNPJ: 42.180.451/0001-06

Valor: R\$ 104.934,10

Vencedora: T B S LTDA.

CNPJ: 17.697.790/0001-09

Valor: R\$ 128.362,80

Homologação no dia 18/03/2026

VALOR TOTAL: R\$ 233.296,90

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia - IPRESA

PORTARIA N.º 019 / 2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor – Transição – Pedágio - Integral à servidora Sra. VALDERINA MENDES DA SILVA.”

O Diretor Presidente do IPRESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 019/2022 c/c o Art. 20 da EC nº 103/2019, que regula o Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Especial de Professor – Transição – Pedágio - Integral, à servidora Sra. **VALDERINA MENDES DA SILVA, SOLTEIRA**, portadora da

cédula de identidade RG n.º 2220194, inscrita no CPF sob o n.º 439.907.542-20, efetiva no cargo de **PROFESSOR PI - SERIES INICIAIS**, lotada na **EMEF ISABEL DIAS - BARREIRA DOS CAMPOS**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do IPRESA, n.º 2026.04.90130P, a partir desta data até posterior deliberação.

Apuração dos Proventos:

Horas Aulas = 200	7.240,00
A.T.S. (Adicional por Tempo de Serviço) = 27%	1.954,80
Hora Atividade = 20%	1.838,96
Gratificação de Zona Rural = 5%	459,74
Total dos Proventos	11.493,50

Art. 2º Os proventos apurados acima foram fixados pela totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo nos termos do Art. 21, I, da Lei Complementar Municipal nº 019/2022 e serão reajustados pelo disposto no Art. 23, I, da Lei Complementar Municipal 019/2022, paridade garantida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus direitos retroagem a 01/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 06 de Março de 2026.

GIOVANNI SPINDULA THOMAZ
Diretor Presidente do IPRESA

PORTARIA N.º 018 / 2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor – Transição – Pedágio - Integral à servidora Sra. VILSA CARLA MENDES DA SILVA.”

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretaria de Administração



IMPrensa Oficial
<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

O Diretor Presidente do **IPRESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 019/2022 c/c o Art. 20 da EC nº 103/2019, que regula o Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Especial de Professor – Transição – Pedágio - Integral, à servidora Sra. **VILSA CARLA MENDES DA SILVA, UNIÃO ESTÁVEL**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2534212, inscrita no CPF sob o n.º 439.907.892-87, efetiva no cargo de **PROFESSOR PI - SERIES INICIAIS**, lotada na **EDUCAÇÃO-BARREIRA DOS CAMPOS**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do IPRESA, n.º 2026.04.90129P, a partir desta data até posterior deliberação.

Apuração dos Proventos:

Horas Aulas = 200	7.240,00
A.T.S. (Adicional por Tempo de Serviço) = 30%	2.172,00
Hora Atividade = 20%	1.882,40
Gratificação de Zona Rural = 5%	470,60
Total dos Proventos	11.765,00

Art. 2º Os proventos apurados acima foram fixados pela totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo nos termos do Art. 21, I, da Lei Complementar Municipal nº 019/2022 e serão reajustados pelo disposto no Art. 23, I, da Lei Complementar Municipal 019/2022, paridade garantida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus direitos retroagem a 01/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 05 de Março de 2026.

GIOVANNI SPINDULA THOMAZ
Diretor Presidente do IPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ